

Resolução CMAS nº 8/2023, de 29 de dezembro 2023

Dispõe a aprovação da indicação de recurso Federal a favor do Fundo Municipal da Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária/SIGTV/Programação número 220667020230003, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI.

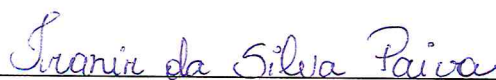
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do município do Morro do Chapéu do Piauí – PI, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal de Nº 199/2017, em reunião extraordinária deliberativa nº 07, realizada no dia 29/12/2023, e tendo em vista a efetivação do controle social da Política de Assistência Social no município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de recurso Federal no valor R\$ 300. 000,00 a favor do Fundo Municipal da Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária/SIGTV/Programação número 220667020230003, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI.

Art. 2º - Determinar que os efeitos da presente resolução entrem em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.



Iranir da Silva Paiva
Presidente do CMAS